

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Período 02/03/2009 ao dia 30/04/2009.

OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO

Está obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual, no modelo completo ou simplificado, referente ao exercício de 2008, a pessoa física, residente no Brasil, que no ano-calendário de 2008:

- I. – Recebeu rendimentos tributáveis superior à R\$ 16.473,72;
- II. – Recebeu rendimentos isentos superior à R\$ 40.000,00;
- III. – Foi em 2008, sócio ou titular de empresa, mesmo que inativa;
- IV. – Obteve ganho de capital (venda de bens), ou na bolsa (venda de ações) sujeito ao imposto;
- V. – Teve a posse ou a propriedade de bens ou direitos, de valor total superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

A pessoa física, mesmo desobrigada, pode apresentar a declaração de Ajuste Anual.

PRINCIPAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- I. – Declaração do ano anterior, em arquivo ou papel, se houver;
- II. – Todos os comprovantes de rendimentos do ano de 2008;
- III. – Recibo de: despesas médicas, odontológicas, mensalidades escolares, pensão alimentícia, previdência privada e planos de saúde pagos em 2008, alugueis pagos/recebidos em 2008;
- IV. – Relação de dependentes, CPF e data de nascimento dos dependentes;
- V. – Endereço completo, CPF, título de eleitor;
- VI. – Comprovante de compra/venda de moveis e imóveis e saldos bancários em 31/12/2008;

MULTA PELO ATRASO NA ENTREGA

A entrega da Declaração após o prazo estabelecido sujeita o contribuinte à multa de um por cento ao mês-calendário de atraso, calculada sobre o atual do imposto devido nela apurado, sendo que tem como **valor mínimo R\$ 165,74** e como valor máximo vinte por cento do imposto de renda devido. A multa será deduzida do valor do imposto a ser restituído, no caso de declaração com direito a restituição.

Quem estiver obrigado à apresentar a Declaração e não fizer, além da multa terá problemas com seu CPF, que será cancelado ou suspenso.

Caso tenha interesse em nossa assistência para preencher a sua Declaração, a Contabilidade e Assessoria Steffen está à sua disposição, através dos seguintes profissionais:

João Valdir Steffen

Fabricio da Rosa

Douglas K. Steffen

Contato: (47) 3027-4999

ou

e-mail: steffen@contabilidadesteffen.com.br

A Receita Federal tem divulgado que as restituições do Imposto de Renda serão feitas de acordo com a ordem de entrega das declarações. Portanto, não deixe para o final do prazo 30/04/2009.

A Declaração de Imposto de Renda custa a partir de R\$ 50,00, porém os proprietários e funcionários das empresas clientes têm desconto de 20%.